

Dr. Jose Bernardo de Assis Junior
49395/9- Edivaldo José Castro dos Santos- BH- fav. Indulto Dec. 8.172/2013, quanto aos crimes comuns.
39012/4- Maycon Dias dos Santos- Muriae- pelo indeferimento de qualquer beneficio.
49832/0- Tiago do Carmo Ramalho- BH- fav. Indulto Dec. 7.873/2012. Vencido o Dr. Helder Magno da Silva.
42575/1- Joao Rodrigues de Camargo- Ponte Nova- fav. Comutacao Dec 7.873/2012 e fav. Indulto Dec. 8.172/2013.
44836/7- Ronaldo Lucio de Jesus- Vespasiano- fav. Indulto Dec. 8.172/2013.
01761/1- Warllison Charllis de Andrade Paulino- Santa Luzia- fav. Indulto Dec. 8.172/2013.

Dr. Rodrigo Xavier da Silva
49383/0- Gleisson Fabiano Batista Costa- BH- fav. Indulto Dec. 8.172/2013.
51054/6- Joao Cosme de Souza- Sabara- fav. Indulto Dec. 8.172/2013.

40472/0- Luiz Antonio Aginaldo da Silva- Perdoes- pelo indeferimento de qualquer beneficio.

05859/8- Ronaldo Almeida Gomes- Teofilo Otoni- pelo indeferimento de qualquer beneficio.

51428/3- Sebastiao Ramos de Souza- Teofilo Otoni- fav. Comutacao Dec 8.172/2013 e Dec. 8.380/2014.

49859/5- Leandro Diones da Silva- BH- fav. Indulto Dec. 8.172/2013.
18431/8- Wendel Alves Goncalves- BH- fav. Indulto Dec. 8.380/2014.

Nada mais havendo a tratar, eu Vicente de Paulo Arantes , como secretario desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2015.

22 654441 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
MARIA THEREZA RODRIGUES DA CUNHA	1380879-5	GTED-4	Servidora é responsável pela Chefia de Gabinete desta SES, com todas as atribuições inerentes ao cargo.	Acordo de Resultados da Secretaria Estadual de Saúde.

22 654674 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: RIBEIRO & TRUOCCHIO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – ME - MATRIZ.
CNPJ: 14.647.407/0001-10
Endereço: Av. José Gonçalves Costa, nº 116 – Centro - Caetanópolis/MG

Cadastro nº. 07/2014.
Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: VINICIUS MARCEL FERREIRA SILVA – ME - MATRIZ
CNPJ: 16.835.840/0001-04
Endereço: Rua Gameleiras, 444 A- Campestre – São Gotardo/MG
Cadastro nº. 031/D
Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS LTDA – ME - MATRIZ
CNPJ: 12.216.653/0001-91
Endereço: Av. Juscelino Kubstchek, 395 – Bloco C, Centro - Pimenta/MG
Cadastro nº. 19/2014
Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA E FARMÁCIA ROSÁRIO LTDA - FILIAL
CNPJ: 23.645.179/0005-63
Endereço: Rua Assis Figueiredo, 1018 – Centro – Poços de Caldas/MG
Cadastro nº. 093/14
Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: REAL COMÉRCIO MEDICAMENTOS BUENÓPOLIS LTDA – ME - MATRIZ
CNPJ: 07.274.868/0001-29
Endereço: Av. Pr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 361 – Centro - Buenópolis/MG
Cadastro nº. 06/2014
Superintendência Regional de Satide de Sete Lagoas

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA MIRANDA LTDA – ME - MATRIZ
CNPJ: 42.865.279/0001-16
Endereço: Pc. Desembargador Frederico, 54 – Centro – Patos de Minas/MG
Cadastro nº. 39/D
Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA ARAÚJO S.A - FILIAL
CNPJ: 17.256.512/0118-27
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 515 – Centro - Betim/MG
Cadastro nº. 019/2014
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA ARAÚJO S.A - FILIAL
CNPJ: 17.256.512/0122-03
Endereço: Rua Comendador Antônio Alves, 492 - Centro – Pedro Leopoldo/MG
Cadastro nº. 020/2014
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA ARAÚJO S.A - FILIAL
CNPJ: 17.256.512/0125-56
Endereço: Av. Severino Ballesteros Rodrigues, 850 – Loja 1020 – Res-saca – Contagem/MG
Cadastro nº. 018/2014
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA BEM BRASIL LTDA – ME - MATRIZ
CNPJ: 18.360.599/0001-30
Endereço: Rua João Botelho Muniz, 241 – Centro – Bandeira do Sul/MG
Cadastro nº. 005/14
Superintendência Regional de Saúde de Alfenas

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: CARMOFARMA LTDA – EPP - FILIAL
CNPJ: 17.830.720/0003-00
Endereço: Rua Governador Valadares, 812 – Centro – Carmo do Paranaíba/MG
Cadastro nº. 002/DROG/SMS/CP/VISA
Superintendência Regional de Saúde de Alfenas

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGAN DROGARIAS LTDA - FILIAL
CNPJ: 58.195.413/0014-73
Endereço: Av. Leopoldino de Oliveira, 3671 - Centro – Uberaba/MG
Cadastro nº. 028/14
Superintendência Regional de Saúde de Uberaba

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA IBITIURA LTDA – ME - MATRIZ
CNPJ: 03.842.434/0001-27
Endereço: R. Sagrado Coração, 09 – Centro – Ibitiura de Minas/MG
Cadastro nº. 090/2014
Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: ANDRADE E PEREIRA MEDICAMENTOS LTDA – ME - MATRIZ
CNPJ: 14.450.306/0001-54
Endereço: Rua João Moreira Sales, 195 – Centro – Cambui/MG
Cadastro nº. 091/2014
Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre

Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como hormônios e SBIT em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008.

Empresa: IGOR LEANDRO BRANQUINHO.
CNPJ: 11.042.734/0001-50
Endereço: Av. Minas Gerais, nº05 - Centro, Fronteira/MG.
Cadastro nº.: 030/14
Superintendente Regional de Saúde de Uberaba

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2015.

Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/08/DVMC/2015

A Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I, artigo 3º da Resolução nº 2999, de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto “Alcool Etilico Hidratado 70° INPM”, marca Start, lote L: 397182, fab. 25/07/2014, Val 36 meses a partir da data de fabricação, fabricado por “Lima e Pergher Ind. Com. e Rep. Ltda”, CNPJ: 22.685.341/0001-80, localizada na Av. Jandira, nº 295 – São Paulo/SP, CEP: 04.080-001, considerando o Laudo de Análise 4976.00/2014/IOM/FUNED - INSA-TISFATÓRIO quanto aos ensaios de aspecto e de rotulagem.

Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2015.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/07/DVMC/2015

A Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I, artigo 3º da Resolução nº 2999, de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto “Água Sanitária”, marca Teiú, lote 034040814A, fab. 06/08/2014, Val 6 meses a partir da data de fabricação, fabricado por “Teiú Indústria e Comércio Ltda”, CNPJ: 16.183.527/0001-39, localizada na BR 116, KM 855,5 – Distrito Industrial dos Imoborês – Vitória da Conquista/

BA, considerando o Laudo de Análise 4877.00-2014/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de aspecto.

Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2015.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/06/DVMC/2015

A Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto Desinfetante Para Uso Geral, marca NEVERGREY, lote 480, fab. 11/09/2014, val. 12 meses, fabricado por NEVERGREY Ind e Com de Produtos de Limpeza LTDA - ME, CNPJ: 03.729.259/0001-66, localizada na Rua Rocco Ophemio Tavano, Nº 749 – PQ Industrial Andorinha I, Cosmópolis/SP, CEP: 13.150-000, considerando Laudo de Análise 5690.00/2014/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de rotulagem e Teor de Tensoativo Catiónico.

Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2015.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

22 654282 - 1
DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS SRS/BH Nº 10/2014

A Superintendente de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e considerando a prolação da decisão 3ª instância do epigrafado processo administrativo sanitário de alimentos, instaurado em desfavor da empresa Produtos Alimentícios Dourados Ltda., considerando ser ela irrecorrível, conforme art. 125, da Lei 13.317/1999, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13.317/99. O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção da medida imposta (art. 123 PU da Lei Estadual 13.317/99), qual seja, Advertência.

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 21 de janeiro 2015.

Superintendente de Vigilância Sanitária

22 654290 - 1
ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS,

no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do art. 93 da Constituição Estadual e considerando o art. 66 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como os termos do PARECER/AJ/3350/2015, convalida as despesas referentes à produção ambulatorial da competência fevereiro/2014 e março/2014 glosada parcial ou integralmente em decorrência de erro de cadastro no CNES dos prestadores: Centro de Hemodálise Bom Despacho LTDA (CNPJ 13.251.550/0001-25), Lima e Ramos LTDA-ME (CNPJ 03.100.235/0001-43) e ULTRACENTER LTDA-ME (CNPJ 10.786.016/0001-25), nos valores de R\$ 36.168,87 (trinta e seis mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), R\$ 62.081,36 (sessenta e dois mil oitenta e um reais e trinta e seis centavos) e R\$ 1.739,33 (mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), respectivamente.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2015.

Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG

22 654669 - 1
DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO GRS/SÃO JOÃO DEL REI Nº. 01/2013

A coordenadora de Vigilância Sanitária da Gerência Regional de Saúde de São João Del Rei, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Indústria e Comércio Tio Bosco Ltda. foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário GRS/SÃO JOÃO DEL REI Nº. 01/2013 em 28/11/2014 e não interpsôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123, da Lei Estadual 13.317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com a penalidade aplicada na referida Decisão em 1ª Instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123, parágrafo único, da Lei Estadual 13.317/99).

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 22 de janeiro 2015.

Jane Daisy Sousa Almada Resende
Coordenadora de Vigilância Sanitária GRS/São João Del Rei

22 654395 - 1
DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário nº 31/2014

O Superintendente da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Beatriz Batista de Oliveira Almeida - ME foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 31/2014 em 05/01/2015 e não interpsôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos da Art. 123 da Lei Estadual nº. 13.317/99. Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª Instância, o processo será dado por concluso após publicação desta decisão final (Parágrafo Único do Art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/99).

Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Pouso Alegre/MG, 22 de janeiro de 2015.

Gilberto Carvalho Teixeira
Superintendente
Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre
22 654578 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de gozo de férias prêmio referente aos servidores: Masp 288410-4, (Vinc 02) LILLIANE DIAS BELLIGOLI SENRA, publicado em 02/02/2013: onde se lê por 2 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 06/02/2013, leia-se por 2 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 06/02/2013, conforme instrução 01/06. FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidores: Masp 0803387/0, SORAYA FIGUEIREDO DE SOUSA TORRES, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/09/2014. FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de publicação referente a concessão de férias prêmio referente ao servidor (es): publicado em 22/01/2015, Masp 0803387/0, SORAYA FIGUEIREDO DE SOUSA.

22 654614 - 1